



PEDIDO DE COMPRA: 000376 / 2026
EMISSION: 23/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Objetivo: Abertura de processo licitatório de materiais de construção para os próximos 12 meses.

Justificativa: A aquisição de materiais de construção para as Secretarias visa a manutenção, ampliação e reforma de prédios públicos e áreas de uso comum no Município, visando a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade. A presente licitação tem como objetivo a aquisição de materiais de construção destinados à execução de obras e/ou serviços de manutenção em [especificar: prédios públicos, escolas, unidades de saúde, vias públicas, etc.]. A contratação se faz necessária em razão da demanda contínua por manutenção preventiva e corretiva das estruturas públicas, visando garantir a segurança, funcionalidade e adequada prestação dos serviços à população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a execução de melhorias e reparos essenciais, evitando a deterioração dos bens públicos e reduzindo custos futuros com intervenções mais complexas. A realização do processo licitatório atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais de construção, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos e atendimento das necessidades da Administração.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de construção se faz necessária para manutenção, ampliação e reforma de prédios públicos e áreas de uso comum no Município, visando a continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias.

Sendo que a secretaria dispõem de mão de obra (servidores efetivos) que atende a maioria dos pequeno reparos necessários habitualmente, a aquisição de materiais se torna mais vantajosa em comparação com a contratação de empresas terceirizadas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 270.100,99. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3895/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento é economicamente viável, pois a Administração evitará a manutençãoNos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto o parcelamento justifica-se.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo



TUPARENDI - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 23/03/2026

Hora: 09:49:42

aos padrões e preços de mercado.